

EDITAL 01/2026

2º EDIÇÃO DO GASTROSAMBA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Gastrosamba é um Festival Gastronômico idealizado pelo Sebrae Amapá, com a coordenação da Unidade de Atendimento Coletivo - Comércio e Serviço, que tem como objetivo geral promover as empresas participantes do projeto Gastronomia do Amapá, aumentar o faturamento, incentivar à criação de novas receitas focadas em comida de boteco, valorizar a cultura do happy hour e ainda o ritmo do Samba.

1.2 A finalidade em realizar o Festival é criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas também social e cultural oportunizando desenvolvimento sustentável para a cidade.

1.3 Assim, almejamos mostrar para a população a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia de Macapá.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:

- a) Incentivar o desenvolvimento da economia regional através da promoção da gastronomia;
- b) Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
- c) Estimular o fortalecimento da cadeia gastronômica, oportunizando a interação entre as empresas participantes e fornecedores;
- d) Consolidar o Festival dentro do cronograma de eventos da cidade de Macapá.

3. DO LOCAL, HORA E DATA

3.1 A 2ª Edição do Festival Gastrosamba acontecerá no período de 17/04/2026 a 19/04/2026, das 17h30 às 22h30, de forma presencial, na área de eventos do Sebrae Amapá.

4. DOS PRATOS

4.1 Cada empresa poderá participar **com até 02 pratos**, sendo uma opção criada exclusivamente para o festival e a outra opção, podendo ser do cardápio da empresa, ambas precisam ter o conceito do festival.

4.2 Estão isentas da regra do item 4.1, empresas do ramo de cervejaria, coquetelaria, sorveterias e docerias.

4.3 Todos os pratos terão como tema **COMIDA DE BOTEÇO**, aperitivos e petiscos, pratos rápidos em pequenas porções, para compartilhamento, rememorando a culinária e a cultura da cidade de Macapá.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do festival, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hamburguerias, cervejarias, sorveterias, docerias e similares que manifestem interesse e atendam às exigências deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS

6.1 As inscrições para o Festival, deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/Ds97s5wvbRoef4bM9>, no período de 10 a 13/03/2026.

6.2 No momento da inscrição deverão ser preenchidas as informações da empresa, do proprietário/representante e inserir fotos da receita, conforme solicitado em formulário de inscrição deste edital.

6.2.1 As fotos não precisam ser profissionais, elas vão auxiliar uma melhor avaliação e interpretação da receita.

6.3 Poderão participar da 2ª Edição do Festival Gastrosamba, apenas pessoas jurídicas.

6.4 Possuir empresa formalizada no setor de alimentação no Amapá há no mínimo 01 (um) ano.

6.5 Comprovar boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

6.6 Possuir relacionamento com o Sebrae (consultoria, curso, oficina, mentoria, palestra, workshop).

6.7. Terão vantagem no processo de avaliação das receitas as empresas participantes da Oficina Petisco – Criatividade e Técnica;

6.8 Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA, no que tange à escolha das 20 (vinte) melhores receitas, será soberana, irrevogável e irrecorrível.

6.9 A Homologação do resultado, será divulgada no dia 16/03/2025, no site do Sebrae Amapá e nas redes sociais.

7. DA ESTRUTURA

- 1) 18 estandes medindo 3m x 3m, com parede divisória entre a área de atendimento e a área de produção;
- 2) 2 estandes medindo 3m x 2m, sem parede divisória;
- 3) Todos os estandes serão compostos por: Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento; Testeira medindo 0,40m x 1,09m, adesivada com o nome da empresa; Instalação elétrica com lâmpada e duas tomadas, sendo uma 110w e outra 220w;
- 4) Praça de alimentação com capacidade para 200 pessoas sentadas;
- 5) Palco para as atrações culturais;
- 6) Publicidade geral do evento.

8. DAS VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas, distribuídas entre as empresas já mencionadas no item 5. Conforme abaixo:

- 15 vagas (Bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hamburguerias e similares)
- 1 vaga (Cervejaria)
- 2 vagas (Coquetelaria)
- 2 vagas (Doces)

9. DO INVESTIMENTO

- 1º - Estande tamanho 3m x 3m (Bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hamburguerias, coquetelaria, cervejaria e similares)
 - ✓ **R\$ 600,00** – Clientes Sebrae com adesão ao Projeto Gastronomia do Amapá;
 - ✓ **R\$ 800,00** - Outros
- 2º - Estande tamanho 3m x 2m (Sorveteria, doceria e similares)
 - ✓ **R\$ 400,00** – Clientes Sebrae com adesão ao Projeto Gastronomia do Amapá;
 - ✓ **R\$ 600,00** - Outros

10. DOS VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO

As receitas participantes do Festival deverão ser comercializadas ao preço popular de R\$ 30,00 (Trinta reais). Com exceção de cervejaria, coquetelaria, sorveteria, docerias e similares.

11. DO CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	ATIVIDADES
10/03/2026	Lançamento do Edital
10 a 13/03/2026	Período de inscrições
14 e 16/03/2026	Análise das inscrições (Documentações)
16/03/2026	Resultado das empresas selecionadas
17 e 18/03/2026	Pagamento da taxa de inscrição, envio das logomarcas e relação de equipamentos
20/03/2026	Fotos das receitas
06/04/2026	Oficina preparatória
17 a 19/04/2026	Período de realização do Festival GASTROSAMBA

12. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 12.1 Montagem dos estandes para os expositores;
- 12.2 Sorteio dos estandes para a definição do local de comercialização de todas as empresas selecionadas;
- 12.3 Divulgações do Festival;
- 12.4 - Apresentações culturais durante o Festival;
- 12.5 Limpeza das áreas externas antes, durante e após o Festival;
- 12.6 Controle de tráfego de visitantes durante a realização do Festival;
- 12.7 Segurança.

13. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

- 13.1 Estruturar os estandes com equipamentos/utensílios e ambientação, que deverão ser utilizados durante o evento, respeitadas as questões técnicas do local, que devem ser anteriormente conferidas.
- 13.2 Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estandes devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).
- 13.3 Cumprir os horários de abertura e encerramento do evento.
- 13.4 Colocar identificação interna dos valores dos pratos comercializados.
- 13.5 Os participantes deverão permanecer com o estande em funcionamento durante todo evento.
- 13.6 Os participantes devem se organizar para que não falte os produtos oferecidos em seu estande.
- 13.7 A limpeza da área interna dos estandes é de responsabilidade de cada expositor.

14. REGRAS GERAIS

- 14.1 Após a divulgação da lista, das empresas selecionadas, fica estabelecido que o pagamento deverá ser efetuado em até 2 dias após a divulgação do resultado. Caso a empresa não obedeça aos prazos estabelecidos neste edital, ela será automaticamente desabilitada e outra do cadastro de reserva será chamada para ocupar a vaga.
- 14.2 O pagamento poderá ser realizado conforme segue abaixo:
 - *Pix*
 - *Cartão de débito*
 - *Cartão de crédito* (parcelado em até 06x sem juros)
- 14.3 Se a opção for Pix encaminhar o comprovante para a coordenação do evento, através do contato (96) 99188-5133 – via WhatsApp. Caso a opção seja cartão (débito ou crédito) a empresa

deverá solicitar para a coordenação o link de pagamento ou comparecer até a sede do Sebrae no setor financeiro.

14.4 Participar da oficina preparatória do festival.

14.5 Cada empresa fica responsável pela comercialização de água, refrigerante e suco.

14.6 As empresas selecionadas deverão enviar ao Sebrae, até o dia 18 de março, a logomarca de suas empresas em formato (Corel Draw ou JPEG), através do e-mail: tatiane@ap.sebrae.com.br; assim como a relação de equipamentos que serão utilizados dentro de cada estande, com suas respectivas voltagens.

14.7 As receitas selecionadas, participarão automaticamente da Competição - **Melhor Comida de Boteco do Festival**, exceto as categorias cervejaria, coquetelaria, sorveteria e doceria.

14.8 Concordar com o regulamento geral do evento.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam - se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de março de 2026.

Josiel Alcolumbre
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

Alcilene Cavalcante
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Suelem Amoras
DIRETORA TÉCNICA

Marcell Houat Harb
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Vania Chermont
GERENTE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO COLETIVO - COMÉRCIO E SERVIÇO

Tatiane Negrão
GESTORA DO FESTIVAL